

澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 224/2012 號行政長官批示

鑑於有需要委任一健康檢查委員會為澳門保安部隊高等學校舉辦之第十四屆消防官培訓課程之報考者進行體格檢查。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據四月十五日第93/96/M號訓令核准之《澳門保安部隊高等學校規章》第一百零一條第二款之規定，作出本批示。

一、健康檢查委員會於澳門保安部隊高等學校內運作，並由以下成員組成：

主席：張秀蘭警務總長

委員：鄺錦強醫生

陳文芝醫生

候補

主席：鄭力生副警務總長

委員：鄭浩光醫生

二、本批示自公佈日起生效。

二零一二年八月八日

行政長官 崔世安

第 45/2012 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一二年五月十八日通過的關於幾內亞比紹局勢的第2048（2012）號決議的中文及英文正式文本。

二零一二年八月二日發佈。

行政長官 崔世安

第2048（2012）號決議

安全理事會2012年5月18日第6774次會議通過

安全理事會，

回顧關於幾內亞比紹局勢的安理會主席2012年4月21日聲明（S/PRST/2012/15）和4月12日和5月8日的新聞講話，

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 224/2012

Tornando-se necessário proceder à nomeação da Junta de Saúde para realizar as inspecções médicas aos candidatos ao concurso de admissão ao 14.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Bombeiros, a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Regulamento da ESFSM, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, o Chefe do Executivo manda:

1. A Junta de Saúde funciona nas instalações da ESFSM, e é constituída por:

Presidente: intendente Cheong Sao Lan.

Vogais: Kong Kam Keong;

Dr.^a Chan Man Chi.

Suplentes

Presidente: subintendente Cheang Lek Sang.

Vogal: Cheang Hou Kong.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

8 de Agosto de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 45/2012

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2048 (2012), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 18 de Maio de 2012, relativa à situação na Guiné-Bissau, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 2 de Agosto de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Resolution 2048 (2012)

**Adopted by the Security Council at its 6774th meeting, on
18 May 2012**

The Security Council,

Recalling the Statement of its President of 21 April 2012 (S/PRST/2012/15) and the press statements of 12 April and 8 May on the situation in Guinea-Bissau,